

Aprovado em: 12.4.57  
a) Cláudio Salgado

Nº 428

11 de abril de 1957.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
: Serviço Rádio-educativo nacional.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência a criação do Sistema Rádio-educativo Nacional (SIRENA), cujo plano tomo a liberdade de submeter a sua alta aprovação. Destina-se o Sistema a influir na elevação do nível social do nosso povo, a robustecer a Campanha de Educação de Adultos e colaborar, com todos os seus recursos, na "mobilização nacional contra o analfabetismo", o grande movimento que vem sendo articulado sob a inspiração do Senhor Presidente da República.

Pela exposição que se fará em seguida, Vossa Excelência poderá apreciar:

- a) as justificativas da medida e algumas das principais vantagens que encerra;
- b) a viabilidade de sua imediata execução, sem embaraços de qualquer ordem;
- c) o reduzido custo de sua realização.

Justificativas da medida proposta

1. A Campanha de Educação de Adultos está completando dez anos de funcionamento e precisa de renovar suas forças e meios de luta para não descair na rotina. Temos de recorrer às novas conquistas pedagógicas, não raro fundadas na técnica, que, a serviço da ciência, tem contribuído para dar a feição própria da civilização que estamos construindo. E entre estas conquistas, salienta-se, é por todos reconhecido, a radiofonia. Grande óbice à ação da Campanha tem sido, em realidade, a indiferença generalizada de grupos de população, que deveriam acorrer à escola, alfabetizar-se e educar-se.

A Campanha articula-se com o governo das unidades da Federação, e neles há em geral uma organização modelada na que mantemos na direção do serviço, no Ministério da Educação e Cultura. Falta, porém, a muitos deles a mentalidade própria de uma campanha, o gosto patriótico de trabalhar por um ideal comum. Quanto mais afastadas das

grandes centros, menos se interessam as populações pela educação, pelos benefícios da cultura - de tudo descreem, porque tudo desconhecem.

Urge criar a consciência individual e coletiva do problema. É preciso atrair o analfabeto por meios a um tempo dramáticos e aliciantes e só o rádio pode consegui-lo com arte e beleza, com irresistível força de penetração por toda a parte, com arrebatador poder convincente.

Desta sorte, a primeira finalidade do Sistema Rádio-educativo Nacional será atrair iletrados e os reter nas escolas existentes, complementando, ainda, o trabalho dos respectivos professores; a segunda, será "servir de escola" onde a escola e o professor faltarem, como se verá no item seguinte.

2. A vasta extensão territorial do Brasil e sua baixa densidade demográfica são outros dois fatores que dificultam a eficiência das campanhas tradicionais de vulgarização da cultura. Força é confessar que não temos, nem poderemos ter tão cedo, uma satisfatória rede escolar que contemple toda a população esparsa no interior do país. Nem seria possível mobilizar, efetivamente lotar e condignamente remunerar o imenso número de professores de fato qualificados que seriam necessários para tal cobertura.

Nestas condições, impõe-se o apelo ao rádio - não por que tal sistema seja melhor do que uma rede de boas escolas - mas por que tal rede é impossível de criar.

Como o avião - e somente ele - resolveu o problema de comunicações vitais em nosso vastíssimo território, também o rádio resolverá, em boa parte, nosso problema de educação popular de base; o sistema rádio-educativo não conhecerá distância, não dependerá de estradas de acesso, nem de mobilização e acomodações de professores. Ninguém será inacessível à obra educativa. Ninguém terá dificuldade intransponível de educar-se, porque a educação entrará em sua própria casa.

3. Cabe reafirmar que o trabalho educacional realizado mediante contato direto entre educador e educandos supera, de muito, os sistemas em que esse contato não se verifica, tais como os cursos, por correspondência, ou os ministrados pelo rádio.

Mas, isto somente em duas hipóteses que se verifiquem simultaneamente:

- a) havendo escolas suficientes para todos;
- b) sendo o responsável pela escola um educador completo.

Já se viu que a primeira hipótese não se verifica entre nós, nem se verificará tão cedo.

Quanto à segunda, sabemos que é relativamente reduzido o número de professores realmente capacitados em todo o sentido. É do domínio comum que, em vários Estados, não somente as escolas do Serviço de Educação de Adultos mas também as do ensino fundamental comum (curso primário) são entregues, têm de ser entregues à boa vontade de pessoas sem formação profissional, ou seja, aos chamados "docentes de emergência".

O Sistema Rádio-educativo que será criado terá a grande vantagem de ministrar cursos revestidos dos melhores requisitos, porque:

- a) serão preparados por profissionais altamente especializados em cada assunto;
- b) serão dosados e metodizados por especialistas em educação em geral, metodologia e didática;
- c) terão sua eficácia reforçada pelos artifícios da radifonização e pelos recursos audio-visuais;
- d) abrangerão todos os setores que a educação de base no Brasil deva necessariamente considerar, de modo que serão eminentemente ecléticos (saúde e doenças; alimentação; agricultura e pecuária; educação moral e cívica, etc. etc.).

4. Finalmente, ainda no terreno das justificativas da medida, devem-se mencionar mais os seguintes aspectos:

- a) A diuturnidade da obra educativa. Ao invés de duas horas de aula por dia, o Sistema funcionará desde às 6 horas da manhã até às 10 horas da noite, havendo, portanto, tempo para intenso e extenso trabalho, de que fará parte a repetição de certas aulas em várias horas diferentes do dia, para comodidade de todos;
- b) A universalidade da influência. Não serão atingidos apenas os adultos matriculados e frequentes, mas todos aqueles que dispuserem de um receptor ou a quem se facilitar a audição coletiva ou individual, por meio do rádio. Háverá cursos especiais para as donas de casa, para as moças que lidam em trabalhos caseiros, para estudantes (de todos os graus, a título de suplementação) e de aperfeiçoamento para professores;
- c) Ampla cobertura dos interesses das populações rurais. De fato, o Sistema Rádio-educativo, além de proporcionar cursos especificamente culturais, manterá outros programas permanentes, com as seguintes finalidades, entre outras:

- contribuir para elevação do índice de produtividade do trabalhador, melhorando, assim, seu nível de vida;
- assegurar recreação sadia às populações afastadas dos principais centros, mediante programas que incluirão música, rádio-teatro, transmissões esportivas, horas dançantes, etc.

Assegurar ao trabalhador um entretenimento repousante e livre de inconveniências será contribuir para fixá-lo mais ao solo, uma vez que passará a encontrar, no meio em que vive, algumas diversões até agora reservadas às populações privilegiadas.

Não há dúvida, pois, de que a medida aqui proposta se justifica plenamente, pelo fato de corresponder, com exatidão, às verdadeiras necessidades da realidade brasileira.

#### Simplicidade de execução

Embora se reconheça a importância transcendental do Sistema Rádio-educativo Nacional, figurará êle apenas como um setor a mais do Serviço de Educação de Adultos.

Isto significa:

- a) manutenção da unidade de orientação técnico-administrativa;
- b) desnecessidade de multiplicar as despesas com a criação de maior número de cargos ou funções de direção;
- c) aproveitamento de vários organismos já existentes no Serviço de Educação de Adultos, que o novo Serviço, se isolado ficasse, teria de criar (contrôle financeiro, contato com o público, serviços auxiliares diversos, etc.);
- d) imediata exequibilidade, por se tratar de simples aditivo a plano pre-existente, já aprovado anteriormente.

Cumpre, porém, salientar que esta iniciativa só se tornou imediatamente possível, em realidade, graças à esclarecida visão e notável espírito de colaboração do Doutor Diretor da Rádio do Ministério da Educação, o qual se prontificou a participar intimamente da realização, integrando o Sistema-Rádio-educativo projetado com uma de suas peças básicas, absolutamente imprescindível e que seria uma das mais demoradas e dispendiosas de obter; as estações transmissoras com os demais equipamentos e o elemento humano que lhe dá vida e atuação. Há um perfeito entendimento entre esta Direção e a da Rádio do

Ministério da Educação em virtude do que o Sistema Rádio-educativo contará com dois, e possivelmente três transmissores da Rádio Ministério da Educação, em tempo integral, e com a completa cooperação do pessoal especializado daquela Rádio, enquanto os outros dois componentes do Sistema, ou sejam, o Centro Técnico-pedagógico e a Recepção Organizada - ficarão a cargo deste Departamento.

Será este um belo exemplo de perfeita colaboração entre dois órgãos, independentes entre si, e com finalidades diversas, que somarão seus esforços, e os meios de que dispõem, em favor de uma realização comum, de relevante interesse nacional.

Outra facilidade para a imediata viabilidade da iniciativa decorre da participação, neste empreendimento, do Professor Ribas da Costa, cuja colaboração Vossa Excelência requisitou recentemente para este fim específico.

Em vista de sua especialização neste campo de atividades, adquirida em vários anos de estudo e pesquisa, a contribuição de mais esse colaborador assegurará grande economia de tempo e, portanto, de recursos, na concretização deste projeto, principalmente na fase de planificação, lançamento e desenvolvimento inicial do Sistema Rádio-educativo.

Custo relativamente modesto do novo serviço

Para maior facilidade do exame desta parte por Vossa Excelência, afigura-se-me interessante apresentar aqui, em linhas gerais, a organização prevista para a fase inicial do Sistema Rádio-educativo, bem como a correspondente estimativa orçamentária para 1957 (abril a dezembro).

Sistema Rádio-educativo Nacional (SIRENA)

<u>Especificações</u>	<u>Estimativa</u>	
	<u>Orçamentária</u>	<u>Anual</u>
A - <u>Direção</u>		
Direção Geral		
Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação e		
Diretor da Rádio Ministério da Educação		
Chefia (Honorários)		180.000,00
Sub-Chefia (gratificação de função)		45.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

B - Setor de contato com o público	(Os mesmos órgãos do Serviço
C - Administração e Contrôles financeiros	(de Educação de Adultos.
D - <u>Serviços técnicos</u>	
Gratificações <u>pro labore</u> a técnicos e honorários a especialistas diversos	768.000,00
Recursos visuais(cartazes, quadros murais, etc...)	1.500.000,00
Dois gravadores de sons	80.000,00
Fitas magnéticas	90.000,00
Publicações(programas, horários, etc...)	400.000,00
E - Serviços Auxiliares - (Mecanografia, embalagens, en pedição, correspondência, etc.)	
Os mesmos do Serviço de Educação de Adultos.	
	Total: R\$ 3.063.000,00

Se pensarmos na profundidade e extensão desta obra, na imensa repercussão que terá, nos seus resultados diretos e na sua indireta, mas relevante, influência em favor da educação em geral, esta cifra perde inteiramente sua significação.

Para atender ao custeio do referido sistema Rádio-educativo este Departamento conta com economias verificadas na execução do plano de ensino primário supletivo em exercícios anteriores as quais comportam a despesa respectiva.

Cumpre, porém, ressaltar que todo o plano depende do financiamento para aquisição dos receptores necessários, e esse financiamento já foi prometido pelo Senhor Presidente da República. Entretanto, neste particular não haverá despesa, mas apenas aplicação temporária de certa quantia, no regime de "fundo rotativo", uma vez que os receptores não serão entregues gratuitamente mas cedidos pelo preço de custo, cuja reposição será feita parceladamente pelas entidades responsáveis pela recepção organizada local, com recursos obtidos das fontes que forem mais indicadas (Governos estaduais ou municipais, instituições de finalidade social, sistema cooperativo, etc.).

Acredito que no primeiro ano de funcionamento do SIRENA (1957) não será possível aplicar mais de 20.000 receptores na recepção organizada.

Valho-me da oportunidade para protestar a Vossa Excelência o mais alto respeito e apreço.

Heli Menegale

SISTEMA RÁDIO-EDUCATIVO NACIONAL (SIRENA)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (D. N. E.  
ao MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

APROVADA EM: 12 de abril de 1957

MINISTRO: CLÓVIS SALGADO

DECRETOS: 46376 e 46377, de 7 de Julho de 1959

Diário Oficial: de 9/7/1959 p. 15495

BILHETE DE JÂNIO EM 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Excelência

1º Determine estudos para a ampliação e a valorização do Sistema Rádio Educativo Nacional (SIRENA)

2º Esse estudo deve incluir, a título de colaboração, que será solicitada pelo Governo a presença de todas as estações de rádio que, pela sua localização no país, recomendem-se ao bem desenvolvimento dos trabalhos

3º Interêsse especial pelo Nordeste

a) Jânio Quadros

22/2/61